

Caminhos para a Curricularização da Extensão

Tomé de Pádua Frutuoso
Instituto Federal de Santa Catarina

O “que é” extensão ?



**Antes de curricularizar é
importante repensar como se
faz extensão**

Plano Nacional de Educação 2001

Objetivo/meta 23:

Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária **em todas as Instituições Federais de Ensino Superior** no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas. (BRASIL, 2001).

PNE 2014

Estratégia 12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em **programas e projetos** de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; (BRASIL, 2014).

CNE 07/2018

Art. 4º “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais **deverão fazer parte da matriz curricular** dos cursos”.

A finalidade da curricularização

As atividades de extensão devem possibilitar ao(à) estudante “refletir sobre as grandes questões da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos produzidos e acumulados, **construir uma formação compromissada com a realidade da população brasileira**” (FORPROEX, 2006, p. 46-47), levando em consideração que “tudo o que se faz ou se vivencia em uma instituição de ensino superior é Currículo” (FORPROEX, op. cit., p. 45)

Como incluir no currículo?

O caso do IFSC

Resoluções específicas

CONSUP 35/2015

Aprova as diretrizes para a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do IFSC. (revogada pela 40/2016)

CONSUP 40/2016

Aprova as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do IFSC e dá outras providências

Resolução CONSUP N° 20 de 25 de junho de 2018

Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC

Art. 116. Todos os cursos de graduação deverão assegurar, no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação, em programas e projetos de extensão, orientando sua ação para áreas de grande pertinência social (PNE, meta 12.7), definidas por regulamento próprio.

Parágrafo único. As atividades de extensão comporão o histórico escolar do aluno.

CONSUP 07/2020 PDI IFSC 2020-2024

PPI - Política e Diretrizes da Extensão (pág 76)

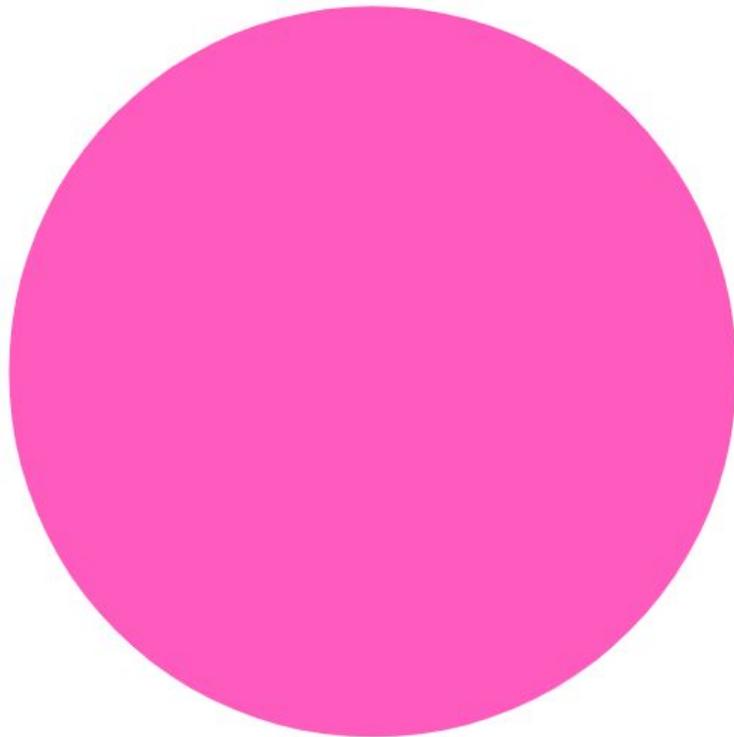
2. Inserir atividades de extensão na matriz curricular dos projetos pedagógicos dos cursos superiores, atendendo a legislação vigente.

Resolução da curricularização

CONSUP IFSC 40/2016

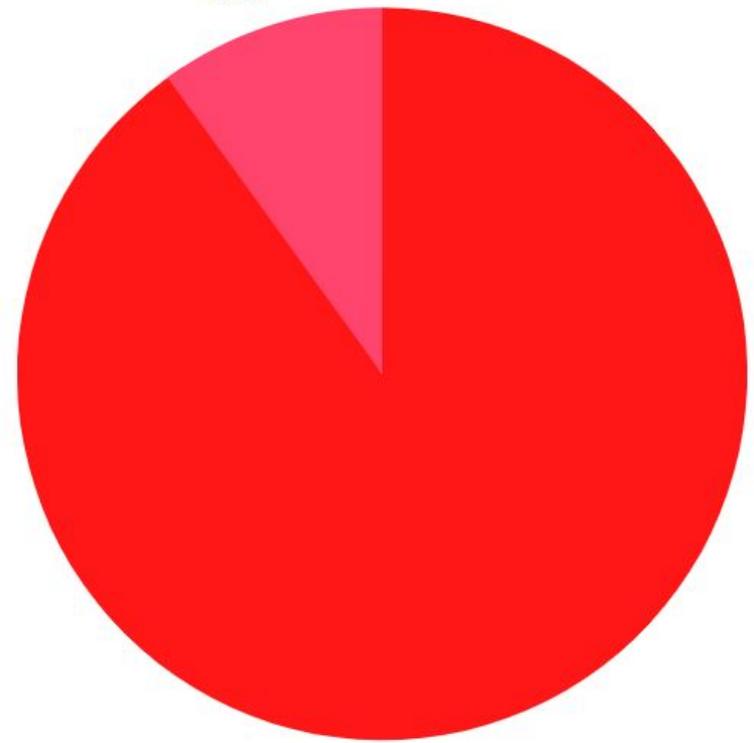
Art. 1º Os Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores do IFSC deverão assegurar em suas matrizes curriculares, no mínimo, 10% da carga horária total em extensão nas áreas de grande pertinência social, conforme estabelece o PNE 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

§2º Entende-se por carga horária total a **soma das horas dos componentes curriculares**, incluídos, quando houver, atividades complementares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágio obrigatório e outros previstos no Regimento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC.



Curso atual 4000h
100%

Extensão como metodologia 400h
10%



Unidades sem metodologia extensionista 3600h
90%

Art. 3º Para fins de curricularização, a critério dos cursos de graduação do IFSC, a extensão pode ser distribuída no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC):

- I. como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
- II. como unidades curriculares específicas de extensão;
- III. como composição dos itens I e II.

§1º As atividades de extensão desenvolvidas deverão estar **em acordo com a regulamentação de extensão vigente do IFSC**, garantindo assim seu registro na pró-reitoria e diretoria de extensão (PROEX/DIREX) e consequente inclusão em histórico escolar.

§2º As atividades de extensão desenvolvidas conforme inciso II poderão ser executadas somente na forma de **programas ou projetos**.

Art. 4º §1º A inclusão da carga horária de extensão dar-se-á na matriz curricular e nas **respectivas ementas** das unidades e componentes que constam no PPC.

§2º A descrição das atividades de extensão a serem desenvolvidas serão detalhadas no plano de ensino do respectivo componente curricular.

Art. 5º §4º A carga horária da unidade curricular deverá ser integralizada no semestre de sua oferta.

(A atividade de extensão deve ocorrer no mesmo semestre de oferta)

(CONSUP 40/2016) Art. 6º Para efeitos desta resolução, **as unidades curriculares específicas de extensão poderão ser validadas mediante apresentação de certificados** de participação noutras atividades de extensão do IFSC e respeitadas as seguintes regras: [...]

(RDP) Art. 158 § 1º **A validação pelo reconhecimento de estudos será decidida pela Coordenadoria de Curso**, mediante consulta ao professor do componente curricular, fundamentada no programa de ensino e no histórico escolar do aluno, o qual deverá conter: carga horária, aproveitamento e frequência de aprovação.

(CONSUP 40/2016) Art. 8º No histórico do aluno deverá constar a carga horária total de extensão desenvolvida ao longo do curso.

(CNE/CES 07/2018) Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de EPCT

“As instituições que compõem a RFEPCT busquem contemplar em seus projetos de curso, a articulação necessária entre o ensino e as atividades de extensão, conforme previsto na legislação em vigor, **promovendo a formação humana integral** e a melhoria na formação dos nossos estudantes. Logo, também deve ocorrer uma **interação dialógica** com a sociedade, visando à transformação social e da própria Instituição, por meio de **trocas e construção de conhecimento** e práticas educacionais efetivamente **horizontais**, democráticas e emancipatórias.” (CONIF, 2020, p. 1-2).

“Para cumprimento da Meta 12.7, da Lei 13.005/2014, as atividades curriculares de extensão devem ser constituídas de forma vinculada a **programas ou projetos de extensão**, tendo os estudantes como protagonistas na sua execução. Por este princípio, **essa necessidade de vinculação a programas e projetos de extensão também se aplica a cursos e oficinas**, eventos e prestações de serviços que contenham atividades curriculares de extensão.” (CONIF, 2020, p. 3).

A curricularização da extensão, portanto, constitui-se no processo de incorporação ou integração de atividades de extensão ao currículo de ofertas educativas, podendo incidir sobre a matriz curricular dos PPC das seguintes formas:

a) **Como parte de componentes curriculares não específicos de extensão:** trata-se da distribuição de horas de atividades de extensão nos componentes curriculares não específicos de extensão, previstos no PPC. Nesse caso, estamos tratando de planejar atividades de **extensão como metodologia** desses componentes.

b) **Como componentes curriculares específicos de extensão:** trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de extensão, inseridos na estrutura da matriz curricular do curso e cuja carga horária deve ser totalmente destinada ao cumprimento de atividades de extensão pelos estudantes.

Exemplo de Componente Curricular Não específico de Extensão:

4ª FASE	Professor	Teórica	Prática	EaD	Extensão	Total
Gestão Mercadológica de Moda	Anjeéri Luiz Sadzinski, Dr, 40DE	6	3	44	7	60
Técnicas de Montagem	Elisângela Manarim Guimarães, Ma., 40DE	10	37	6	7	60
Ilustração de Moda	Mara Rubia Theis, Ma., 40DE	10	37	6	7	60
Laboratório de Estilo	Talita Cardoso Borges, Ma., 40DE	20	21	12	7	60
Modelagem Cartesiana	Ariela Porto, Ma., 40 DE Elisângela Manarim Guimarães, Ma., 40DE	8	46		6	60
Total de horas no semestre						300
5ª FASE						
Empreendedorismo	Anjeéri Luiz Sadzinski, Dr, 40DE	3	6	45	6	60
Costura Avançada	Elisângela Manarim Guimarães, Ma., 40DE	10	25	-	5	40
Laboratório de Projeto de Coleção	Mara Rubia Theis, Ma., 40DE Vivian Andreatta Los, Ma., 40DE Josué Jorge Cruz, Me., 40DE	34	67	6	13	120
Princípios da Modelagem Computadorizada	Ariela Porto, Ma., 40DE	3	38	12	7	60
Total de horas no semestre						280

Código	Projeto Integrador I (4ª FASE)	CH Total	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	CH EaD (opcional)
		60	20	--	40	--
Ementa	Integrar, através de uma atividade prática contextualizada problemas usando os conhecimentos desenvolvidos nas unidades curriculares do 1º ao 4º períodos do curso.					
Pré-requisitos	Projeto Arquitetônico.					
Competências	Identificar problemas relacionados à construção civil. Comunicação oral, escrita e projetiva para resolução de problemas, com pensamento crítico e criativo.					
Conhecimentos, Habilidades e Atitudes	Trabalhar em grupo, apresentar e defender proposta de forma oral escrita e projetiva. Usar metodologia de desenvolvimento de projetos. Desenvolver as atividades extensionistas relativas à engenharia.					
Metodologia de Abordagem *	<p>Aulas expositivas e dialogadas (AED), aulas de exercícios (EXE), trabalhos em pequenos grupos e seminários (TG/SEM) e desenvolvimento de trabalho/projeto individual (TI).</p> <p>Tal disciplina terá como característica fundamental, o desenvolvimento de projetos que integrem atividades de extensão, de modo a aproximar o aluno do cotidiano que conviverá em sua vida profissional.</p> <p>Ficará a critério do professor definir tais atividades de cunho extensionista, em conjunto com os alunos, empresas do setor da construção civil e a sociedade como um todo.</p>					

Exemplo de Componente Curricular Específico de Extensão:

PARTE 2 – PPC

IV – DADOS DO CURSO

8. Nome do curso: Bacharelado em Engenharia Mecânica

9. Designação do Egresso: Engenheiro Mecânico

10. Eixo tecnológico: Engenharias

11. Modalidade: Presencial

12. Carga Horária do Curso:

Observar a carga mínima nas DCN ou Catálogo e a máxima segundo o RDP. Deve ser contabilizada em hora-aula de uma hora, conforme RDP.

Carga horária de Aulas: 3300

Carga horária de TCC: 140

Carga horária de Atividades de Extensão: 400

Carga horária de Estágio: 160

Carga horária Total: 4000

Carga horária de EaD: 20

3ª Fase

Disciplina	Carga Horária						
	Sigla	Pré-Req.	T	P	EaD	Ext	Total
Cálculo III	CAL-III	CAL-II	80				80
Física II	FIS-II	FIS-I	60	20			80
Estática e Dinâmica	EDN	FIS-I	80				80
Atividade de Extensão I	AE-I	-				40	40
Programação	PGR	-	20	60			80
Metodologia da Pesquisa	MEP	COE	20	20			40
Total						40	400

Ariton Araldi, Esp. (Dedicação Exclusiva)

Objetivos:

Prospectar e analisar demandas da sociedade, selecionar técnicas e tecnologias, desenvolvendo produtos, processos ou promovendo a melhoria destes. Acompanhar os avanços tecnológicos, organizando-os e colocando-os a serviço das demandas das empresas e da sociedade.

Conteúdos:

Metodologia de Projetos; Levantamento informacional; Método Científico; Design Thinking; Noções de Empreendedorismo; CANVAS; Redação de relatórios técnicos.

Metodologia de Abordagem:

Nesta unidade curricular, que viabiliza a curricularização da extensão, os estudantes serão induzidos a um processo de interação com a comunidade externa. Essa interação se materializará em um projeto calcado na realidade locais relacionadas às demandas da comunidade e do setor produtivo. Serão implementadas técnicas de levantamento de informações e aplicação do método científico para a solução de problemas.

Visitas técnicas poderão ser cadastradas no SIGAA e para cada uma será elaborado um relatório no qual os alunos serão avaliados. Esse relatório será uma devolutiva a comunidade dos pontos levantados nas visitas.

Para o cumprimento da curricularização da extensão, será cadastrado no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) um programa para o curso de Engenharia Mecânica, e semestralmente serão cadastrados projetos atrelados a esse programa. Ele será direcionado aos arranjos produtivos locais, por isso a extensão proposta será voltada para a comunidade e segmentos do setor produtivo da região da Serra Catarinense.

IV – DADOS DO CURSO

8. Nome do curso: Bacharelado em Enfermagem

9. Designação do Egresso: Bacharel em Enfermagem

10. Eixo tecnológico: Saúde e Serviços

11. Modalidade: Presencial

12. Carga Horária do Curso:

Carga horária de Aulas: 2820 horas

Carga horária de Atividades de Extensão: 440 horas

Carga horária de Atividade Complementar: 60 horas

Carga Horária do TCC – 60 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado: 860 horas

Carga horária de disciplinas optativas: 40 horas

Carga horária Total: 4280 horas

V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

27. Matriz Curricular:

Semestre	Unidade Curricular	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	CH Total
1º	Bases do processo de trabalho em enfermagem	60	-	-	60
	Saúde Coletiva I	40	-	-	40
	Anatomia Humana	60	40	-	100
	Iniciação Científica	40	-	-	40
	Biologia Celular, Molecular e Genética	60	20	-	80
	Filosofia	40	-	-	40
	Química Geral e Orgânica	-	20	-	20
	Atividades Extensão I	-	-	40	40
					420
2º	Embriologia e histologia	40	20	-	60
	Microbiologia e Imunologia	40	20	-	60
	Bioquímica	40	-	-	40
	Fisiologia Humana	100	-	-	100
	Saúde Coletiva II	80	-	-	80
	Biossegurança	40	-	-	40
	Atividades Extensão II		-	40	40
					420

Professor Responsável: Betina Barbedo Andrade – Dr^a – DE

Objetivos:

Identificar e conhecer as ações de saúde dos diversos setores da sociedade local e regional, com foco na compreensão das dimensões históricas, políticas, éticas e sociais relacionadas ao cuidado humano em saúde.

Conteúdos:

Questões sociais, políticas e culturais que envolvem o cuidado humano em saúde;
Aspectos técnicos, sociais, legais e éticos da enfermagem.
Organização do Sistema de Saúde no Brasil;
Sistema Único de Saúde;
O Controle Social na Política Pública de Saúde;
Os níveis de Atenção à Saúde.

Metodologia de Abordagem:

A unidade curricular pretende oferecer ao estudante a possibilidade de identificação e reconhecimento da realidade local e regional, exigindo que este utilize a gama de conhecimentos adquiridos até o momento.

Para o cumprimento da curricularização da extensão, serão cadastrados no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) projetos do curso de Enfermagem, que possuam como escopo os conteúdos oferecidos aos estudantes até o respectivo semestre, em consonância com as competências a serem desenvolvidas

No estágio pode?

12. Carga Horária do Curso:

O curso de Licenciatura em Química tem carga horária de 3.080 horas de aulas, além de mais 120 horas destinadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e mais 200 horas de Atividades Complementares obrigatórias (AC), totalizando 3.400 horas. Nestas 3.080 horas de aulas, estão incluídas 520 horas de Ensino a Distância (EaD) e 340 horas de Atividades de Extensão, representando, respectivamente, cerca de 16% e 10% da carga horária total curso. Além disso, dentro da referida carga horária de aulas, existem ainda 400 horas de Prática como Componente Curricular (PCC), conforme exigido na legislação vigente. Assim, resumidamente, a carga horária do curso pode ser discriminada da seguinte forma:

- Carga horária de Aulas: 3.080h
- ↳ Carga horária de Atividades de Extensão: 340h
- ↳ Carga horária de Estágio: 400h
- ↳ Carga horária de EaD: 520h
- ↳ Carga horária de PCC: 400h
- Carga horária de TCC: 120h
- Carga horária de AC: 200h
- Carga horária Total: 3.400h

Componente Curricular	CH Presencial	CH de EaD	CH de PCC*	CH de Extensão	CH Total	Pré-Requisitos
Didática da Química	40	20	20	-	60	Didática
Metodologia da Pesquisa Científica	20	20	4	-	40	-
Estágio Supervisionado I	60	40	-	<u>80</u>	100	Química Geral III
Química Inorgânica	60	20	12	-	80	Química Geral III
Físico-Química Experimental	60	-	12	-	60	Química Geral III, Química Geral Experimental II
Química Orgânica I	60	20	9	-	80	Química Geral III
Carga Horária da Fase	300	120	57	80	420	

Distância.

Este componente curricular será desenvolvido com carga horária de 80h de extensão, tendo os(as) licenciandos(as) como protagonistas do projeto, preferencialmente de forma interdisciplinar com os demais componentes curriculares da fase, a partir das seguintes atividades:

- Apresentação de discussão sobre diferentes espaços educativos formais e não formais de possível inserção profissional de professores(as) de química.
- Levantamento de espaços educativos formais e não formais que os(as) licenciandos(as) tenham interesse em conhecer.
- Seleção dos espaços para participarem do projeto.
- Estudo sobre cada espaço educativo selecionado.
- Conforme a realidade dos espaços, será elaborado um projeto de extensão que possibilite aos(às) licenciandos(as) conhecê-los e realizarem intervenção em pelo menos um desses espaços.
- Desenvolvimento do projeto de extensão. —

Lei do Estágio 11788/2008

Art. 2º § 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Customizações no SIGAA

DADOS DA ESTRUTURA CURRICULAR

Código: 3024

Matriz Curricular: DESIGN DE MODA [3024] - Jaraguá do Sul - Presencial - N - TECNOLÓGICO

Período Letivo de Entrada em Vigor 2019.2

Carga Horária: Total: 1820h Optativas Mínima: 60h

Créditos Por Período Letivo: Mínimo: 1 Regulamentar: 15 Máximo: 30

Prazo Para Conclusão:
(em semestres) Mínimo: 1 Médio: 6 Máximo: 12

Créditos Obrigatórios: 82 Total - (0 Práticos) / (82 Teóricos)

Carga Horária Obrigatória de Atividade Acadêmica Específica: 120 hrs

Carga Horária de Componentes Isolados: Máxima (1980 horas)

Carga Horária por Período Letivo: Mínima (20 horas)

Créditos por Período Letivo: Mínimo 1 Médio 15 Máximo 30

Prazos em Períodos Letivos: Mínimo 1 Médio 6 Máximo 12

1º 2º 3º 4º 5º 6º

2º NÍVEL

DAC302402 - DESENHO TÉCNICO COMPUTADORIZADO - 60h (Teórica: 14h - Prática: 34h - Extensão: 6h - EAD: 6h)	Obrigatória
DMO302402 - DESENHO DE MODA - 60h (Teórica: 17h - Prática: 31h - Extensão: 6h - EAD: 6h)	Obrigatória
DST302402 - DESIGN DE SUPERFÍCIE TÊXTIL - 60h (Teórica: 20h - Prática: 34h - Extensão: 6h)	Obrigatória
FDM302402 - FUNDAMENTOS DO DESIGN DE MODA - 60h (Teórica: 3h - Prática: 21h - Extensão: 6h - EAD: 30h)	Obrigatória
PMO302402 - PESQUISA DE MODA - 60h (Teórica: 22h - Prática: 20h - Extensão: 6h - EAD: 12h)	Obrigatória

CH Total: 300hrs.

DADOS DA ESTRUTURA CURRICULAR

Código: 279.1

Matriz Curricular: GESTÃO DE TURISMO [279] - Florianópolis - Presencial - N - TECNOLÓGICO

Período Letivo de Entrada em Vigor 2020.1

Carga Horária: Total: 1800h Optativas Mínima: 0h

Créditos Por Período Letivo: Mínimo: 1 Regulamentar: 1 Máximo: 99

Prazo Para Conclusão: Mínimo: 6 Médio: 6 Máximo: 12
(em semestres)

Créditos Obrigatórios: 82 Total - (0 Práticos) / (82 Teóricos)

Carga Horária Obrigatória de Atividade Acadêmica Específica: 160 hrs

Carga Horária de Componentes Isolados: Máxima (1980 horas)

Carga Horária por Período Letivo: Mínima (20 horas)

Créditos por Período Letivo: Mínimo 1 Médio 1 Máximo 99

Prazos em Períodos Letivos: Mínimo 6 Médio 6 Máximo 12

1º 2º 3º 4º 5º 6º

2º NÍVEL

ADT027902 - ANÁLISE DE DADOS DO TURISMO - 40h (Teórica: 22h - Prática: 10h - EAD: 8h)	Obrigatória
AE1027902 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO 1 - 60h (<u>Extensão: 60h</u>)	Obrigatória
GDC027902 - GESTÃO DE CUSTOS - 80h (Teórica: 48h - Prática: 16h - EAD: 16h)	Obrigatória
GDM027902 - GESTÃO DO MARKETING - 60h (Teórica: 36h - Prática: 12h - EAD: 12h)	Obrigatória
OTU027902 - ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS - 60h (Teórica: 36h - Prática: 12h - EAD: 12h)	Obrigatória
POL027902 - POLÍTICAS PÚBLICAS DO TURISMO - 40h (Teórica: 22h - Prática: 10h - EAD: 8h)	Obrigatória

CH Total: 340hrs.

6º Nível

--	AE2027906	ATIVIDADES DE EXTENSÃO II Não há docente associado	120	--	100,00	10.0	<u>VALIDADO RE</u>
2020	AE2027906	ATIVIDADES DE EXTENSÃO II MSc. RISOLETE MARIA HELLMANN (120h), Dr. FABIANA CALCADA DE LAMARE LEITE (120h)	120	01	100,00	0.0	CANCELADO

Componentes Curriculares Cursados/Cursando (Isolados)

Ano Letivo	Componente Curricular		CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2019	ACE027904	ACESSIBILIDADE NO TURISMO MSc. UESLEI PATERNO (40h)	40	01	100,00	0.0	CANCELADO

* Comp. Optativo

e Comp. Equivalente a Obrig.

& Comp. Equivalente a Optativo

Comp. Isolado

Legenda

@ Ativ. Obrigatória

§ Ativ. Optativa

DISPENSADO EAE - Extraordinário Aproveitamento de Estudos

VALIDADO RS - Reconhecimento de Saberes

VALIDADO RE - Reconhecimento de Estudos

	Obrigatórias				CH Total	Optativos	Total	
	Comp. Curricular		Atividade	Extensão		Comp.		
	CR	CH	CH	CH	CH	CR	CH	
Exigido	82	1640	160	180	1800	0	82	1800
Integralizado	80	1600	0	120	1600	0	80	1600
Pendente	2	40	160	60	200	0	2	200

- Menu Turma Virtual
- Turma
- Alunos
 - Alunos Trancados
 - Gerenciar Grupos
 - Lançar Frequência
 - Lançar Freq. em Planilha
 - Lançar Notas
- Diário Eletrônico
- Materiais
- Atividades
- Configurações
- Estatística

LANÇAR FREQUÊNCIA DA TURMA

Através deste recurso é possível marcar as presenças dos alunos da turma, preenchendo automaticamente a folha de frequência do diário de classe. Para preencher este formulário, selecione um dia de aula nos calendários a esquerda e, em seguida, marque uma das opções na lista ao lado de cada aluno, indicando se ele esteve presente ou indicando quantas aulas ele perdeu no dia selecionado. Lembrando que cada horário de 50 minutos perdido corresponde a uma falta. Se o aluno tiver faltado a aula toda, basta clicar na imagem ao lado da lista para marcar a falta.

2020/Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

2020/Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2020/Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

2021/Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Legendas:

1 : Feriado 1 : Aula Cancelada 1 : Presenças lançadas

: Marcar Presença : Marcar Ausência

Lista de Frequência - 15/01/2021

Tipo de aula (carga horária):

- Teórica ▾
- ANP
- EAD
- Extensão
- Prática
- Teórica

#	Matrícula	Nome				
1	20192000013			Presente ▾		
2	20192000016			Presente ▾		
3	20192000022			Presente ▾		
4	20192000138			Presente ▾		
5	20192000006			Presente ▾		
6	20192000021			Presente ▾		
7	20192000007			Presente ▾		
8	20192000185			Presente ▾		
9	20192000020			Presente ▾		
10	20192000012			Presente ▾		

INFORMAR MEMBROS DA EQUIPE DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Selecione a categoria do membro para realizar a busca de acordo com os critérios

Docente

TAE

Discente

Participante Externo

Discente: ★ LUCAS PETERS GARCIA



Função: ★ -- SELECIONE --

-- SELECIONE --

Autor

Autor Apresentador

DISCENTE BOLSISTA

DISCENTE EM ATIVIDADE CURRICULAR

DISCENTE EXTENSIONISTA

MONITOR(A)

VOLUNTARIO(A)

Auxílio

Adicionar Membro



: Remover Membro

MEMBROS DA EQUIPE DA AÇÃO DE EXTENSÃO (12)

Nome

Função

Categoria

Camp

O processo

Processo de curricularização

- Acompanhar a oferta
- Verificar a eficiência das atividades
- Retroalimentar a instituição

**MONITORAMENTO
DO PPC**

AVALIAÇÃO DO PPC

- Análise da PROEX com base nos critérios/checklist
- Parecer enviado ao CEPE
- PPC ajustado e aprovado

**REGULAMENTAÇÃO
E
POSSIBILIDADES**

- Parte dos componentes curriculares não específicos de extensão
- Parte de unidades curriculares específicas de extensão
- Como composição dos itens anteriores

**ATUALIZAÇÃO DO
PPC**

- NDEs define coletivamente
- Atualiza PPC
- Envia para o CEPE

1º passo: Regulamentação e possibilidades.

Para fins de curricularização, a critério dos cursos de graduação do IFSC, a extensão pode ser distribuída no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC):

1. como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
2. como unidades curriculares específicas de extensão;
3. como composição dos itens I e II. (IFSC, 2016).

2º Passo: Atualização do PPC.

Após a publicação da resolução da curricularização, a Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC – PROEX promoveu diversos encontros e capacitações com os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE. As reuniões de capacitação visavam apresentar as possibilidades de inclusão da Extensão nos PPCs e também capacitava sobre as definições do próprio conceito de extensão.

Cada NDE tem autonomia para construir o PPC e descrever como a extensão será executada no curso em questão, desde que atenda as resoluções vigentes, tanto a da curricularização, quanto a que apresenta os conceitos de extensão no IFSC. Para garantir que o PPC atenda às regulamentações vigentes, ele é apreciado pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

3º Passo: Avaliação do PPC.

Após a criação ou atualização do PPC, o documento será aprovado pelo CEPE somente se obtiver parecer favorável da PROEX. O documento passa por avaliação da equipe técnica da extensão para checar se os critérios elencados nas resoluções foram atendidos. Caso o PPC descumpra algum item da legislação vigente, ele é devolvido para que o NDE faça os ajustes necessários, de acordo com as indicações do(a) parecerista. Após essa etapa o curso pode ser ofertado, já com a previsão das atividades de extensão.

3. Seção fechada

Item avaliado		Parecer		
		Sim, integralmente	Sim, parcialmente	Não, definitivamente
a) A previsão da carga horária das atividades de extensão estão claras na matriz curricular?				
b) As atividades de extensão propostas no currículo alcançam mínimo de 10% da carga horária total do curso?				
c) Quanto ao Art. 3º da Resolução nº 40/2016 CONSUP, o <u>NDE</u> optou:	inciso I (não específicos)			
	inciso II (específicas)			
	inciso III (I e II)			
d) As atividades extensionistas, quando optado pelo componente curricular específico de extensão, se inserem nas modalidades programa ou projeto?				

4º Passo: Monitoramento do PPCs – Avaliação dos resultados.

Somente com os cursos em oferta que será possível verificar a efetividade de toda essa movimentação institucional. Cabe a instituição de ensino verificar se as suas resoluções internas atendem às leis maiores e se isso tem se traduzido nos projetos de curso e, além disso, na prática docente e discente. Este último passo pode dar início a uma nova atualização de resoluções e projetos de curso, em um processo que é cíclico.

Esses passos formam um ciclo que se retroalimenta, esse ciclo se assemelha ao de implementação de uma política pública, como descrito por Frey (2000).

Fluxo do PPC

- NDE
- Colegiado do Curso
- Colegiado do câmpus
- CEPE
- DIREX e Pareceristas do CEPE

Se NÃO tiver parecer favorável da DIREX o PPC retorna para o NDE para ajustes e depois é enviado novamente para a DIREX para uma segunda análise.

Se tiver parecer favorável da DIREX o PPC retorna para o CEPE e depois é encaminhado para o CONSUP.

Problemas encontrados no processo

2 DADOS DO CURSO

Nome do curso: Engenharia Mecânica	
Modalidade: presencial	Eixo/Área: Engenharias/Processos Industriais
Carga Horária: 4160 horas	Periodicidade: oferta anual
Tempo mín. de Integralização: 10 semestres	Tempo máx. de Integralização: será definido conforme legislação vigente e normatização do IFSC

5.8 Atividades de Extensão

Conforme estabelece o Regimento Didático Pedagógico do IFSC, o aluno deverá realizar atividades de extensão integralizando uma carga horária de no mínimo 10% do total das unidades curriculares do curso, cujas normas de operacionalização destas atividades de extensão deverão seguir regulamento próprio estabelecido pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Colegiado do Curso. Na matriz curricular apresentada já constam 120 horas relacionadas às disciplinas de projetos integradores, os quais serão computados na carga horária das atividades de extensão.

DADOS DA ESTRUTURA CURRICULAR

Código: 2403

Matriz Curricular: QUÍMICA [2403] - São José - Presencial - N - LICENCIATURA

Período Letivo de Entrada em Vigor 2020.1

Carga Horária: Total: 2880h Optativas Mínima: 80h

Créditos Por Período Letivo: Mínimo: 1 Regulamentar: 18 Máximo: 60

Prazo Para Conclusão:
(em semestres) Mínimo: 6 Médio: 9 Máximo: 18

Créditos Obrigatórios: 140 Total - (0 Práticos) / (140 Teóricos)

Carga Horária Obrigatória de Atividade Acadêmica Específica: 0 hrs

Carga Horária de Componentes Isolados: Máxima (1980 horas)

Carga Horária por Período Letivo: Mínima (20 horas)

Créditos por Período Letivo: Mínimo 1 Médio 18 Máximo 60

Prazos em Períodos Letivos: Mínimo 6 Médio 9 Máximo 18

1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º

6º NÍVEL

DQM240306 - DIDÁTICA DA QUÍMICA - 60h (Teórica: 40h - EAD: 20h)

Obrigatória

EST240306 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 100h (Teórica: 60h - EAD: 40h)

Obrigatória

FQE240306 - FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL - 60h (Teórica: 60h)

Obrigatória

MPC240306 - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA - 40h (Teórica: 20h - EAD: 20h)

Obrigatória

QMI240306 - QUÍMICA INORGÂNICA - 80h (Teórica: 60h - EAD: 20h)

Obrigatória

QMO240306 - QUÍMICA ORGÂNICA I - 80h (Teórica: 60h - EAD: 20h)

Obrigatória

CH Total: 420hrs.

Uma ferramenta



Início

Extensão no Brasil

Extensão no IFSC

Curricularização

Histórico no IFSC

Como fazer?

Exemplos

Sobre

Como inserir a extensão nos currículos?

Este espaço foi desenvolvido para auxiliar no processo de curricularização da extensão. Aqui você tem acesso a diversos conteúdos, incluindo conceitos, legislação, estratégias e exemplos de projetos pedagógicos de curso que contemplam possibilidades para creditação de atividades de extensão nos currículos do IFSC. Acesse os menus acima e conheça algumas formas de realizar este processo!



Conheça o IFSC

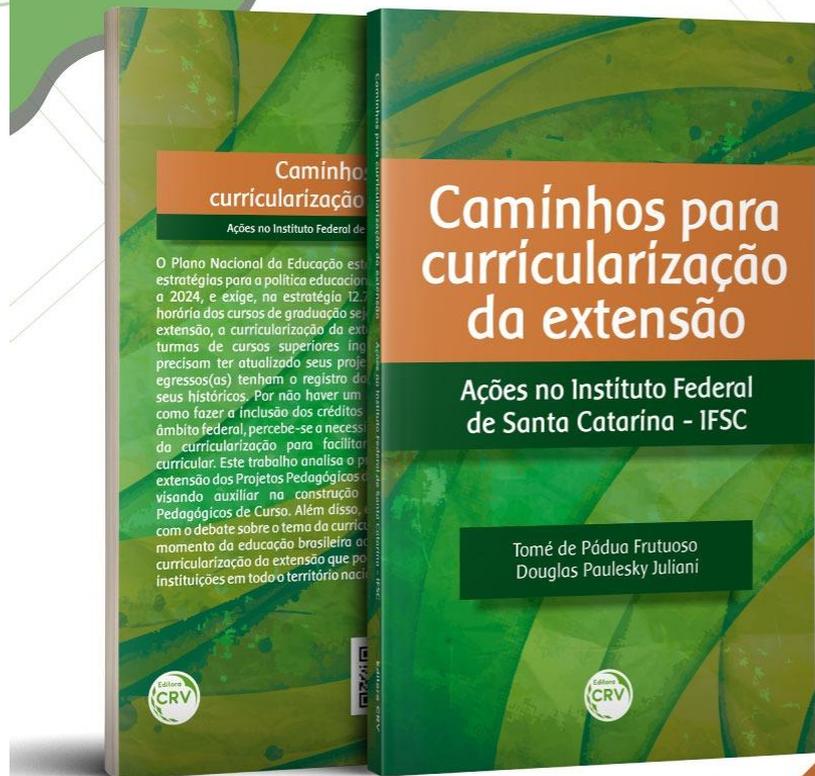
Clique [aqui](#) para acessar o portal do Instituto Federal de Santa Catarina e conhecer mais sobre a instituição .

Legislação

Conheça [aqui](#) a legislação que rege o processo de inserção de atividades de extensão nos currículos .

Avalie este site

Clique [aqui](#) para nos contar sobre a sua experiência com o site. Sua opinião é muito importante!



INDICAÇÃO DE LEITURA



Compartilhando informações e
experiências por um mundo melhor!

disponível em: editoracrvcv.com.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



Obrigado!

tome.padua@ifsc.edu.br
tomedepadua@hotmail.com